



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000021/2021 Processo: 8873-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



O Projeto de Lei n^2 21/2021, de autoria do vereador Nilton Militão, que "Declara como essenciais os serviços prestados por Centros de Formação de Condutores (auto escolas) e similares e dá outras providências".

Estando o referido projeto de lei sob análise desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, para que exerça sua atribuição legal, conforme determina o Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Após exame, liberamos para prosseguimento de seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de março de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB